



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2005/2023

(Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2020.

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2020 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer prévio favorável sobre as contas da Prefeitura Municipal de Jundiaí do exercício de 2020.

Regimentalmente, referidas contas receberam parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa e, conseqüentemente, apresentamos este Projeto para aprovação das contas municipais do exercício de 2020 pelo Legislativo Municipal.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEANDRO PALMARINI

Presidente

DANIEL LEMOS DIAS

PEREIRA

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

JÚNIOR

MADSON HENRIQUE DO

NASCIMENTO SANTOS



